



PORTARIA COREN-SE Nº 505 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001633/2024-18;

CONSIDERANDO convite do Hospital Cirurgia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, **Sr. Adriano Cesa Rezende** para representar o Coren/SE na Solenidade de entrega do certificado de acreditação nível 1 concedido pela organização nacional de acreditação (ONA), no dia 24 de setembro de 2024, às 16h, no pátio do Hospital de Cirurgia;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 24/09/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406023** e o código CRC **8317C381**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 24/09/2024 13:39:57.